



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019-PMJ

**ASSUNTO:** justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento , Licença de uso , Manutenção do Software de Gestão Tributaria Municipal (Nota Fiscal de Serviços e Alvará Digital), assessoramento técnico especializado dos procedimentos Jurídico , Tributários da Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Integração dos Sistemas ON LINE com o OFF LINE em USO na Prefeitura para a Disponibilização da Nota Fiscal de serviços avulsa Digital e Certidões de regularidade fiscal pelo Sistema “ON LINE”, do Município de Jacareacanga/PA

.

**II – Contratados:** SOLUÇÕES E TECNOLOGIA NA GESTÃO PUBLICA EIRELI-ME (CNPJ: 19.969.654/0001-56).

**III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Inexigibilidade:** não se aplica.

**IV- Singularidade do Objeto:** A singularidade dos serviços é caracterizada pelo seu caráter intelectual ,oriundo de conhecimentos técnicos e vasta experiência em gestão tributaria ,compreendendo serviços de customização , manutenção de plataforma tecnológica de software de gestão de tributos– ISS e Alvará onlane nos padrões da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais –ABRASF, Lei Complementar nº116/2003 e legislação municipal , assessoramento técnico para identificação, apuração e acompanhamento de todos os negócios vinculados á prestação e serviços ocorridos no território municipal , assessoramento dos procedimentos jurídico-tributários aos agentes competentes do município no processo de lançamento necessário a constituição válida dos créditos tributários oriundos das operações e prestações de serviços decorrentes da UHE TELES PIRES e UHE SÃO MANOEL, assessoramento dos agentes competentes do fisco municipal no processo fiscal tributário na fase administrativa desde o inicio.

**V - Razão da Escolha do Fornecedor:** A sociedade identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) possui capacidade técnica no software; (III) Demonstrou experiência na área de atuação; (IV) apresentou toda a documentação da



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;

**VI - Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, considerando-se a notória especialização dos prestadores e a qualidade dos serviços desenvolvidos e eficácia destes para a gestão e fiscalização tributaria municipal.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jacareacanga/PA, 04 de Janeiro de 2019

**Raimundo Batista Santiago**  
Prefeito Municipal